

Proc. 11.752/38.

C-

GOS/GOS

38

VISTOS E RELATADOS os autos do processo relativo ao débito da Estrada de Ferro Itapemirim para com a respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões, o qual, até Abril de 1937, correspondia á importância de Rs. 19:339:400 (dezenove contos, trezentos e trinta e nove mil e quatrocentos reis)-, por contribuições não recolhidas, e á quantia de Rs. 7:434:800 (sete contos, quatrocentos e trinta e quatro mil e oitocentos reis)-, referente ás consignações da Carteira de Empréstimos, perfazendo, assim, um total de Rs. 26:774:200 (vinte e seis contos, setecentos e setenta e quatro mil e duzentos reis)-:

RESOLVER os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, tendo em vista as disposições do Decreto-lei n. 65, determinar que a Caixa providencie para a cobrança judicial do débito em atraso.

Rio de Janeiro, 23 de Junho de 1938.

(as.) Francisco Barbosa de Rezende Presidente.

(as.) Luiz Augusto do Rego Monteiro Relator.

Fui presente (as.) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Ge-
ral.

Publicado no "Diario Oficial" de